



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 060, de 14 DE AGOSTO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Vitória de Santo Antão e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 86, de 8 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município da Vitória de Santo Antão-PE;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 319.290,00 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)	R\$	319.290,00
02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0821.2144.000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	42.090,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	170.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$	107.200,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS		

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 14 de agosto de 2020.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

RECEBIDO

04/08/2020

10:10 hrs